



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 138 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor DEVANIR RIBEIRO FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DEVANIR FERREIRA	RIBEIRO Diretor Depto. Contabilidade e Finanças	03/08/2021 à 02/08/2022	01/09/2022	20/09/2022

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 25 de Agosto de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) DEVANIR RIBEIRO FERREIRA, matrícula 000002464, que exerce o cargo de DIRETOR (A) DEPARTAMENTO, lotado em DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir de 01/09/2022 até 20/09/2022, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 23/08/2022



DEVANIR RIBEIRO FERREIRA  
Colaborador (a)

23 / 08 / 2022

Deferido  Não deferido

23 / 08 / 22

  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/AEAD-C0CB-3464-5E3B> e informe o código AEAD-C0CB-3464-5E3B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEAD-C0CB-3464-5E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 25/08/2022 09:02:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/AEAD-C0CB-3464-5E3B>